

RESOLUÇÃO Nº 079/2025
(Publicada no Diário Oficial de 08/07/2025)

Revoga a Resolução nº 144/2022, que habilitou a BJL2 SOLAR SPE S.A., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001848-88,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 144, de 30 de agosto de 2022, que habilitou a BJL2 SOLAR SPE S.A., CNPJ nº 38.158.359/0001-64 e IE nº 170.290.301NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

129ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente